
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2019- GP, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA 044/2019- GP, de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a atribuição de função em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o sr. **GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO** Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, portador do CPF 098.100.214-53, para responder, interinamente, pela Pasta da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - O secretário mencionado no art. 1º desempenhará suas atribuições concomitantemente às da nova pasta, durante o período em que responder por esta.

Parágrafo Único – Ao responder pela referida pasta, o servidor fará jus a remuneração de seu cargo, apenas, sendo inacumuláveis os vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D1968B5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2019. Edição 2026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>